



PORTARIA Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de servidor efetivo para retorno de suas funções, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 080, de 08 de dezembro de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO que a servidor se encontra em disponibilidade para o retorno às suas funções;

CONSIDERANDO a vaga existente para servidor do cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a ausência de inscrição em uma das vagas disponíveis para remoção conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que tinha como objetivo CONVOCAR os profissionais do magistério e PROFESSORES ocupantes de cargo de provimento efetivo deste município para que possa proceder inscrição para a escolha da unidade escolar de lotação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. **JOSE MARIA DA SILVA LIMA**, servidor público efetivo, ocupante do CARGO DE PROFESSOR, inscrita no CPF nº. 186.301.705-49, matrícula n. 084, para **RETORNAR DE FORMA IMEDIATA AS FUNÇÕES DO CARGO EFETIVO**, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 02 (dois) dias, na sede deste município.

Art. 2º Fica determinado que o servidor deverá comparecer ao órgão supracitado, no horário normal de expediente, apresentando-se pessoalmente ao seu superior imediato para regularizar sua situação funcional.

Art. 3º Caso o servidor não atenda a esta convocação no prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a consideração de abandono de cargo, podendo resultar na aplicação de sanções conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 18 de fevereiro de 2025.

Fábio Vinícius do Amaral Silva

Secretário Municipal de Educação